



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OF.TES.Nº 33/2020

Pinheiro Machado, 06 de novembro de 2020.

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

VERBAS FEDERAIS

R\$ 101.508,20 em 03/11/2020 ref. a LEI ALDIR BLANC
R\$ 11.281,92 em 04/11/2020 ref. ao FUNDEB

Atenciosamente,

VINICIUS STEIN SCHULTZ
Tesouraria

GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Secretário da Fazenda